



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

0156/02/2022

~~08~~ 08 2022

Mesquita, 08 de março de 2022

OFÍCIO Nº 033/CMM/GAP/2022.

INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Art. 155 do Regimento Interno

Excelentíssimo Senhor Prefeito
JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA
Prefeito Municipal de Mesquita

Com fundamento no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter de urgência, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito JORGE LUCIO FERREIRA MIRANDA, a indicação legislativa de minha autoria, para solicitar a presença de um guarda de trânsito na rua: Paraná em frente a nova creche.

JUSTIFICATIVA

Com a implantação da nova creche, o fluxo de veículos na mesma rua, oferece risco aos alunos e transeuntes.

Com isso solicitamos a presença de guarda de trânsito nos horários de entrada e saída dos alunos, para dar maior segurança aos alunos e transeuntes.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 08 de março de 2022.

Atenciosamente:

VEREADOR SANCLER NINNHO
PRESIDENTE

Rua Arthur de Oliveira Vecchi, 260
email:gabinetepresidentesancle@gmail.com